



PREFEITURA DE
MACEIÓ
INFRAESTRUTURA

CPLOSE/SEMINFR.
FL. 1629
[assinatura]

PROCESSO Nº: 3200.101047/2019

INTERESSADO: DIRETORIA DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO

ASSUNTO: ABERTURA DE CERTAME LICITATÓRIO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM,
DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NO VILLAGE CAMPESTRE II.

A CPLOSE - .

Trata o processo em tela de contratação de empresa no ramo da construção civil para execução de serviços de terraplenagem, drenagem de águas pluviais e pavimentação nas ruas: Francisco Holanda Cavalcante Filho, Benedito Loureiro, Av. Costa Nabal, Av. Joana Darc, Av. Otacílio Holanda, Av. Pajuçara, Av. Tancredo Neves, Av. Teotônio Vilela, Loteamento João Paulo VI, Rua Cristina Braga, Rua da Paz, Rua Divaldo Suruagi, Rua Florêncio de Abreu, Rua São Pedro, Rua Santa Luzia, Rua Tancredo Neves e Travessa Hailton dos Santos, localizadas na parte alta (Village Campestre II).

Respondendo a CPLOSE com relação ao recurso impetrado pela empresa Uchôa Construtora LTDA., temos a informar o seguinte:

Da análise da proposta oferecida pela empresa FP Construtora verifica-se que esta consignou em sua planilha a oferta do custo do Engenheiro Civil em carga horária inferior ao exigido na composição de referência, de forma que não atenderá a exigência pré-estabelecida de manutenção de engenheiro com carga horária de 220 horas para acompanhamento da obra em tempo integral, além de estar abaixo do piso legal da categoria estabelecido nas Leis 5.194/66 e 4.590-A/66.

[assinatura]

Na proposta da empresa FP temos o seguinte valor na composição:

Item 02.01.				Serviço: ADMINISTRAÇÃO DA OBRA			
Unid.: MÊS				Unid.: MÊS			
Materiais							
AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	440	17,77				7.816,80
VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	680	13,97				9.220,20
ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1	2.648,42				2.648,42
ENGENHEIRO CIVIL (180 horas mês)	MES	1	9.496,48				9.496,48
MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	2	4.720,38				9.440,76
Total							38.624,66

[assinatura]



Na composição de Administração de obra da FP o valor do Engenheiro Civil está R\$ 9.440,76, na data base do contrato o valor do salário mínimo era de R\$ 998,00 e o piso salarial do engenheiro é de 6 salários mínimos. Que dá o valor de $6 \times R\$ 998,00 = R\$ 5.988,00$, ou seja, o valor da licitante está acima do piso salarial, no valor de R\$ 9.496,48.

Se subtraímos o valor do insumo "Engenheiro Civil" do edital pelo da FP, durante os 12 meses de obra teríamos o seguinte impacto econômico:

Valor do edital: R\$ 12.762,25

Valor da FP: R\$ 9.496,48

Impacto financeiro: $(12.762,25 - 9.496,48) \times 12 \text{ meses} = R\$ 39.189,24$.

Como o valor total da FP foi R\$ 10.647.589,87, o impacto financeiro do "engenheiro Civil" seria da ordem de 0,37% do valor total da obra, ou seja, ínfimo.

Com relação aos índices de Encargos Sociais, o recurso da Uchôa consta o seguinte:

Noutro ponto, verifica-se também que a licitante recorrida também apresentou, quando da composição do seu preço, valores defasados quanto aos encargos sociais, pois sem observar que a tabela vigente da Caixa publicada em 30/03/2020, o que torna a proposta, além de ilegal por afrontar a legislação, inexecutável, posto que despreza a correta aplicação da carga tributária que deve incidir, conforme item 9.6 do Edital¹.

A data base do orçamento é outubro de 2019, portanto a incidência de Encargos Sociais deve estar conforme a do Edital, segue abaixo:

Edital:

Horista = 84,82%

Mensalista = 47,07%

FP CONSTRUTORA LTDA

TOTAL DE ENCARGOS	84,82%	47,07%
--------------------------	---------------	---------------

Sendo assim, esta diretoria não vê qualquer tipo de problema referente ao Encargo Social apresentado pela FP Construtora Ltda.

Este é o parecer técnico, segue o processo para devidas providências.

[Signature]



PREFEITURA DE
MACEIÓ
INFRAESTRUTURA

Maceió – AL, 16 de junho de 2020.

Atenciosamente,

Rosevaldo Pereira de Melo Júnior

Diretor de Obras de Implantação – SEMINFRA

Mat. 9498894-4

CPLOSE/SEMINFR.
FL. 1631
[assinatura]